

**RESUMO DOS CONTRATOS
109 e 110/2005**

CONTRATANTE – Instituto Estadual de Saúde Pública-IESP.

CONTRATADAS –
- **HOSPITEC COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.** - valor global R\$ 43.752,12 (quarenta e três mil, setecentos e cinquenta e dois reais e doze centavos).
- **ULTRAMED TECNOLOGIA E SERVIÇO LTDA.** – valor global R\$ 912,00 (novecentos e doze reais).

OBJETO – É a manutenção preventiva e corretiva, nos equipamentos discriminados no Anexo I do presente pertencentes ao Hospital São Lucas.

FORMA DE AQUISIÇÃO – Pregão Eletrônico 2004-0114.

VIGÊNCIA – 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – Atividade: 44.201103020.013.2737, natureza 339039, fonte de recursos 17.

DATA DA ASSINATURA – 20/01/2004
PROCESSO 484/2004-HSL

ROSANE ERNESTINA MAGESTE
Diretor Presidente do IESP em exercício
Protocolo 4085

RESUMO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 018/2002

CONTRATANTE – SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

CONTRATADA – SERDEL DESINFETAÇÃO E CONSERVAÇÃO LTDA.
OBJETO – É a prorrogação da vigência do Contrato original, pelo período de 60 (sessenta) dias, com rescisão automática quando da conclusão do processo licitatório em curso.
DATA DA ASSINATURA – 01.02.05.

PROCESSO N.º 29392071/05

ANSELMO TOSE
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE
Protocolo 4104

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
- SESP -

PORTARIA Nº 03 - R, de 2 de fevereiro de 2005. *

APROVA A 1ª ALTERAÇÃO DO QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, NO USO DA ATRIBUIÇÃO QUE LHE CONFERE O ART. 98,

INCISO II, DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL, E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NO ART. 17, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 7.840, DE 05.08.04 E NA LEI Nº. 7.969, DE 17.01.05.

RESOLVE:

Art. 1º - PROCEDER NA FORMA DOS ANEXOS I E II A ESTA PORTARIA, A 1ª ALTERAÇÃO DO QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA, PUBLICADO EM CONFORMIDADE COM A PORTARIA Nº 01 - R, PUBLICADA EM 21 DE JANEIRO DE 2005.

Art. 2º - ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

RODNEY ROCHA MIRANDA
Secretário de Estado da Segurança Pública e Defesa Social

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO

R\$1,00				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
45.000	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL			
45.101	ADMINISTRAÇÃO DIRETA			
0412208002.761	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO Despesas de Exercícios Anteriores	3.1.90.92.00	0101	11.000
TOTAL				11.000

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - ANEXO II - ANULAÇÃO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
45.000	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL			
45.101	ADMINISTRAÇÃO DIRETA			
0412208002.761	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO	3.1.90.96.00	0101	11.000
*Replicação da Portaria Nº 03 – R (Publicada no DOE de 04/02/2005), conforme nova orientação da SEP, uma vez que a alteração de Plano Interno será realizado dentro do próprio SIPLAN/05, em fase de ajuste final.				11.000

Protocolo 4121

Departamento Estadual de Trânsito
- DETRAN -

RESUMO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO DE CLÍNICA, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS E PSICOLÓGICOS

OBJETO DO TERMO:
Credenciamento da POMMERCLÍNICA – CLÍNICA MÉDICA E PSICOLÓGICA LTDA, CNPJ 06.310.816/0001-06, situada no município de Santa Maria de Jetibá.

INSTRUMENTO AUTORIZADOR:

Processo 28347617
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da publicação.

Vitória, 11 de fevereiro de 2005.

IVALDO FRANÇA MARTINELLI
Diretor Geral – DETRAN/ES
Protocolo 4111

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º 008, de 11 de Fevereiro de 2005.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 7º. Inciso I, alínea "a" do Decreto n.º 4.593-N, de 28/01/00, publicado em 28/12/2001,

CONSIDERANDO a exigência contida no caput do art. 152 do CTB, que dispõe sobre tempo máximo na atividade do Examinador de Trânsito;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar o rodízio dos Examinadores de Trânsito do Detran/ES, criado pela Instrução de Serviço N n.º 0500/03;

CONSIDERANDO que o número de Examinadores de Trânsito do Detran/ES deve ser compatível com a média de candidatos às Provas de Legislação e Prática de Direção Veicular do Estado do Espírito Santo;

CONSIDERANDO que, após o levantamento da média mensal de candidatos em cada Município do Espírito Santo verificou-se a necessidade de adequação do número de vagas para Examinadores de Trânsito do Detran/ES determinada pela Instrução de Serviço N n.º 05800/03;

CONSIDERANDO a errata publicada em 21 de janeiro de 2005, contendo o acerto na convocação de novos examinadores para comporem o quadro do Detran/ES;

RESOLVE

Art. 1º - PRORROGAR para o dia 28/02/2005 o prazo para que os novos examinadores convocados apresentem a documentação exigida na IS 220, de 05 de agosto de 2004 e a mencionada no artigo seguinte, bem como a comprovação da realização dos estágios.

Art. 2º - Além dos documentos exigidos na IS 220, de 05 de agosto de 2004, para exercer a função de examinador é necessário a apresentação de certificado de conclusão do 2º grau, devendo este ser apresentando inclusive pelos examinadores que já exercem a função.

Em 11 de Fevereiro de 2005.

IVALDO FRANÇA MARTINELLI
Diretor Geral do DETRAN/ES
Protocolo 4180

Polícia Civil - PC/ES

CORREGEDORIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL-ES
DIVISÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO

O Presidente da Comissão de Processo Disciplinar instituída pela Resolução de n.º 55, de 20 de setembro de 2004, tendo em vista o disposto no artigo 221, § 2.º, da Lei Complementar n.º 3.400/81 e artigo 270 da Lei Complementar n.º 46/94, cita, pelo presente edital, o **PC-APC-FRANCISCO JUNQUEIRA JÚNIOR**, número funcional 203285, de todos os termos e para todos os fins nos autos do Processo Administrativo Disciplinar n.º 022/2004, e intima para comparecer na Corregedoria de Polícia Civil, sito à rua Alberto de Oliveira Santos, 42, edifício Ames, 9º andar, Centro, Vitória-ES, no prazo de quinze dias, a contar da terceira e última publicação deste, e apresentar defesa se quiser, também advertindo que o silêncio resultará na aplicação da pena de revelia.

Vitória-ES, 27 de janeiro de 2005.

TÂNIA MARIA ZANOLI
Delegada de Polícia Civil
Presidente da Comissão Processante
Protocolo 3795

A DELEGADA CHEFE DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º 027 de 10.05.2004.

CESSAR OS EFEITOS DA INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º 120, de 01.04.03, publicada no Diário Oficial do Estado de 08.04.03, que designou o PC-IP-3 AMARILDO JOSÉ STINGUEL, n.º funcional 282720, para desempenhar MISSÃO ESPECIAL NA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA. Exp. PC-CI/Nº 003/DAGE/DRH/05.

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º 028 de 10.05.05.

CESSAR OS EFEITOS da Instrução de Serviço n.º 352, de 10.07.02, publicada no Diário Oficial do Estado em 15.07.02, que designou a PC-EP-1 PATRÍCIA DE FIGUEIREDO BACHIR, n.º funcional 366952, para exercer